



Faculdade
inspirar[®]
MOVE A SUA VIDA

CONVÊNIO Nº 01/2023

PLANO DE TRABALHO PARA O CONVÊNIO Nº 01/2023. PROPOSTO PELA FACULDADE INSPIRAR RIBEIRÃO PRETO, QUE TRATA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25 DE JULHO de 2023 A 25 DE JULHO DE 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da Entidade:

Nome: Faculdade Inspirar Ribeirão Preto

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1602

Bairro: Jardim Sumaré

CEP: 14.025-388

Fone: (16) 99143-3441

E-mail: maria.fernanda@inspirar.com.br

Município: Ribeirão Preto

CNPJ: 47.879.666/0001-25

1.2. Do Representante Legal:

Nome: Maria Fernanda Paiva Tavares

Cargo: Diretora Acadêmica

CPF: 062.926.569-00

RG: 8.222.815-2

Data de Nascimento: 19/10/1987

Endereço residencial: Rua Regina Célia Palmeira, 2-100 casa 11

E-mail institucional: maria.fernanda@inspirar.com.br

Telefone Comercial: (14) 99811-4631

Telefone Celular: (14) 99811-4631

Período de gestão: 7 anos

1.3. Credenciamento da Entidade

Inscrição/Cadastro	Número	Validade
CEBAS	-	



Título de Utilidade Pública Municipal	-	
Título de Utilidade Pública Estadual	-	
Alvará Vigilância Sanitária	Isento	
Alvará de Funcionamento	1907975	08/07/2024
Inscrição Pref. Municipal	20151164	
MEC	11818	
Conselhos das Profissões da Saúde	-	

2. HISTÓRICO [OU MISSÃO DA INSTITUIÇÃO OU APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO]

Criada pelos Presidentes Dr. Esperidião Elias Aquim e Dr. Marcelo Marcio Xavier, a Faculdade Inspirar é hoje uma das mais importantes instituições de ensino do Brasil focada na educação continuada na área da saúde. Diferencia-se das outras instituições do segmento por ter seu olhar voltado não somente para os profissionais e acadêmicos, mas também para a sociedade, oferecendo ambulatorios gratuitos, formando assim os melhores profissionais do mercado. A Faculdade Inspirar tem as modalidades de curso: MBA e Pós-Graduação Lato Sensu, Extensão, Formação, e os cursos Superiores de Graduação em Gestão Hospitalar, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Direito. Na Educação à Distância oferece Graduação em Gestão Hospitalar e Bacharelado em Administração.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Identificação do Objeto

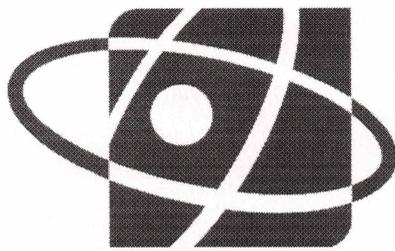
A parceria tem com objeto estágios extracurriculares e visitas técnicas dos alunos dos cursos de pós graduação.

Estabelecer instrumentos de cooperação entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Faculdade Inspirar Ribeirão Preto.

3.2. Detalhamento do Objeto

Caberá a **CONVENIENTE** e a **CONVENIADA**:

- I. Seguir as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e direcionar o modelo assistencial para a Atenção Básica e Especializada, preferencialmente na estratégia Saúde da Família e atendimento ambulatorial, respectivamente;
- II. Implementar medidas que configurem o conjunto de prestação de serviços de assistência e de ensino como uma rede assistencial e formadora para oferecer



Faculdade
inspirar[®]

MOVE A SUA VIDA

assistência integral e produção de conhecimento e pesquisa aplicados ao processo de transformação e consolidação do SUS;

- III. Formar profissionais de saúde qualificados para atuar na produção de serviços de saúde;
- IV. Os funcionários da CONVENIENTE não poderão assumir o papel de docente/preceptor da CONVENIADA no seu horário regular de trabalho com a CONVENIENTE, caso tenha esse outro vínculo de trabalho.

Caberá a **CONVENIADA**:

- I. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (máscaras, luvas, aventais descartáveis, faces shields e tocas) necessários nas atividades dos estágios para os docentes, preceptores e estagiários;
- II. Disponibilizar, em todos os dias de estágio, os docentes/preceptores para realização da supervisão dos estagiários.

4. CONTRAPARTIDA

- I. Os estágios serão realizados mediante presença de docentes/preceptores e supervisores disponibilizados pela CONVENIADA
- II. Disponibilizar desconto de 10% além do lote vigente em curso de extensão para funcionários na unidade de Ribeirão Preto
- III. Disponibilizar um desconto de 30% para funcionários e parentes de primeiro grau do mesmo na unidade de Ribeirão Preto
- IV. Disponibilizar 2 bolsas de ensino de 50% em qualquer curso de pós graduação na unidade de Ribeirão Preto
- V. Realizar o pagamento do monitor que irá acompanhar o professor e os alunos, sendo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por um período de 6 horas, caso esse período se estenda, será pago um valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) por cada hora adicionada
- VI. Disponibilizar uma palestra com a Dra. Marta Cristina Pauleti Damasceno para funcionários do hospital (Assistência Ventilatória Adaptativa para Proteção Pulmonar e Muscular, dia 02/06 às 19 horas), se possível disponibilizar mais palestras.



5. JUSTIFICATIVA

Aprimorar o conhecimento dos alunos de cursos de pós graduação através da vivência prática e também auxiliar no aprimoramento dos profissionais do hospital.

6. PROGRAMA DE ESTÁGIO – CURSOS ENVOLVIDOS

6.1. Pós Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico e Neonatal

Coordenação: Marta Cristina Pauleti Damasceno

Supervisão de estágio: Lorena Aparecida Ribeiro de Brito

Número de alunos em 2023: 30 alunos

Docentes Responsáveis: Marta Cristina Pauleti Damasceno, Fabio Crozara, Thiago Luciano Rodrigues da Silva e Leticia Domingues

Locais de Atuação: UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal

Objetivo Geral:

Acompanhamento dos pacientes nas unidades de terapia intensiva adulto, pediátrica e neonatal

Objetivos Específicos:

Acompanhamento dos pacientes nas unidades de terapia intensiva adulto, pediátrica e neonatal

Atividades desenvolvidas:

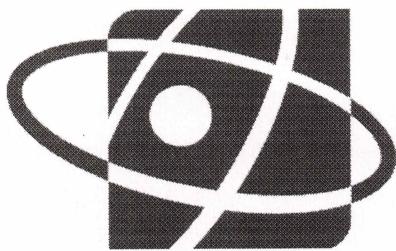
Os alunos acompanharão o desenvolvimento do paciente em uma unidade de terapia intensiva, podendo fazer o atendimento do mesmo

Os alunos avaliarão as fichas dos pacientes

Será liberada a entrada de somente 5 alunos na unidade de terapia intensiva, o restante deverá aguardar em um local separado, onde realizarão atividades propostas pelo professor

Demandas de atendimento:

Realização de atendimentos de FISIOTERAPIA individuais ou em grupo, adultos e idosos e crianças de acordo com a normativa nacional do Conselho Regional de FISIOTERAPIA (CREFITO).



7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Curso	Local do Estágio	2023												
		Ja n	Fe v	Ma r	Ab r	Ma i	Ju n	Ju l	Ag o	Se t	Ou t	No v	De z	
Pós Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico e Neonatal	Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal									X	X	X	X	X

* Período com recessos e/ou férias – diminuição das atividades / troca de estagiários.

8. INDICADORES E METAS

8.1. GERAIS

Indicadores	Metas
Cronograma entregue no prazo à diretoria da FHSL	Enviar cronograma semestral 30 dias antes do início das atividades à diretoria da FHSL (especificar o e-mail para entrega), a qual encaminhará aos gerentes/coordenadores das unidades de saúde da rede municipal, sob gestão da FHSL.
Entregar os Termos de Compromisso* de estágio entre estudante e a FHSL, com interveniência da CONVENIADA, à diretoria da FHSL, 30 dias antes do início da atividade. Conforme cláusula	100% dos termos de compromisso de estágios entregues antes do início dos estágios.



7ª, os Termos de Compromisso devem, obrigatoriamente, constar informações sobre Apólice de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais (empresa, nº da apólice e período de vigência.	
Número de atividades de Educação Permanente realizadas por semestre, por cada curso envolvido no convênio.	Cada curso envolvido no convênio realizará, no mínimo, uma atualização semestral para profissionais de saúde da FHSL em consonância com as diretrizes do Plano de Educação Permanente.

8.2. ESPECÍFICOS [um quadro de indicadores quantitativo e um quadro de indicadores qualitativos para cada curso]

Curso Pós Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico e Neonatal				
Item	INDICADORES QUANTITATIVOS	Metas*		
		Diária	Semanal	Mensal
1	Nº de Atendimentos de 2023			12
2				
3				

* Os atendimentos podem ser aumentados ou diminuídos, conforme número de alunos previsto para cada semestre e/ou demanda da unidade ou serviço de saúde.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O presente Plano de Trabalho não prevê a transferências de recurso financeiros públicos da CONVENIENTE e onerará somente a CONVENIADA.

Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Recursos humanos, Serviços e Materiais de responsabilidade da CONVENIADA					

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENIADA, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a realização do presente convênio.



Faculdade
inspirar[®]
MOVE A SUA VIDA

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2023.

Maria Fernanda Paiva Tavares

Diretora

Faculdade Inspirar Ribeirão Preto

11. APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

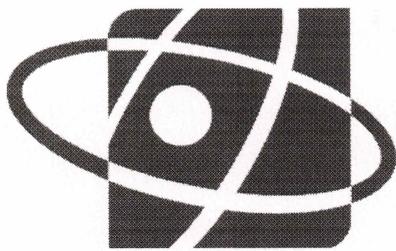
Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2023.

Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico

Fundação Hospital Santa Lydia



**ANEXO 1 – CURSO DE POS GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM
 TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL**

LOCAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO	ALUNOS POR SEMANA					SAB	DOM	
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX			
UTI Adulto	Intervenção Fisioterapêutica no Paciente Adulto/Pediátrico e Neonatal	12	M						X	X	
			T						X	X	
			V								
TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO)			M*						30	30	
			T*								
			V*								
TOTAL GERAL DE ALUNOS									30	30	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE			20	TOTAL DE ALUNOS SEMANA							30

* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.